

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 203 / 69 ✓

APROVA o Balanço Geral da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao exercício de 1967.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

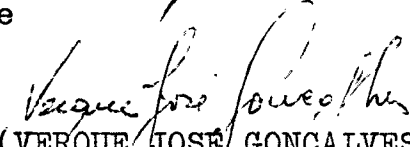
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Caieiras, relativas ao exercício financeiro de 1967, conforme Balanço Geral e Anexos, acompanhados do parecer prévio, favorável, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de Agosto de 1969.


-(NELSON MANZANARES)-

Presidente

 
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)- (VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário 2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

1º Secretário